



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2016.

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido,
de Servidora Municipal.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr^a. **ANA MARIA DA COSTA DALENCE DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Técnico de Atividades Educacionais II, Matrícula 4716, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Prof. João Baptista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 29 de Agosto de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal